DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Outros atos de processo legislativo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 045/2024
Contrato nº. 073/2023, de 04.12.2023
Pregão Presencial nº. 080/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – Processo Administrativo nº. 297/2024 - CONTRATADA: SIME PRAG DO BRASIL LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada em dedetização e desratização, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT, Secretaria da Saúde – SESAU e Secretaria de Governo – SEGOV- VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 03.12.2024 – Termo Aditivo nº. 045/2024, de 02.12.2024 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de dezembro de 2024 - Marcos Buzetto - Prefeito.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Dr. Moraes Barros, 270 – Cep 13390-027 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024
(Altera parcialmente a Resolução 04/2018 conforme especifica e dá outras providências.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS, *Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:*

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Esta Resolução altera parcialmente a Resolução nº 04/2018, de 22 de novembro de 2018 estabelecendo nova redação ao artigo 5º e 9º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. Ficam criados, a partir da edição desta Resolução, os cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, de natureza político administrativa, na quantidade, denominação, padrão de vencimento e requisitos para o provimento especificados abaixo:

Denominação do Cargo	Qtde.	Padrão de Vencto.	Requisitos para o provimento
Chefe de Gabinete da Presidência	01	CC-4	Ensino Superior Completo Conhecimentos básicos de Informática
Diretor Geral	01	CC-4	Ensino Superior Completo Conhecimentos básicos de Informática
~~Diretor Administrativo – Financeiro~~ ***Declarada a inconstitucionalidade do cargo comissionado de "Diretor Administrativo Financeiro" pela ADIN (Processo 2042924-31.2019.8.26.0000)**	~~01~~	~~CC-3~~	~~Ensino Superior Completo – com formação nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito~~ ~~Conhecimentos específicos na área de atuação~~ ~~Conhecimentos básicos de Informática~~
Assessor Parlamentar	11	CC-2	Ensino Superior Completo Conhecimentos básicos de Informática
Assessor Parlamentar da Mesa Diretora	01	CC-3	Ensino Superior Completo Conhecimentos básicos de Informática
Diretor da Coordenadoria Legislativa *** Criado pela Resolução nº 001/2019**	01	CC-3	Ensino Superior Completo Conhecimentos básicos de Informática

Art. 9º. Cada gabinete de Vereador, num total de onze (11) gabinetes, fará jus a um (1) cargo de Assessor Parlamentar, padrão de vencimento CC-2."

Art. 2º - Os demais artigos e anexos da Resolução nº 004/2018 permanecem inalterados.

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 02 de dezembro de 2024.

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

SÉRGIO ROBERTO CECOTTE
Presidente da Câmara

MAX PRESTES DOS SANTOS
1º Secretário

GERALDO JOSÉ DOS SANTOS
2º Secretário